

ATA Nº 029/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA – Biênio 2023-2025

19/12/2024

1 Aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às oito  
2 horas e cinquenta e seis minutos, teve início a reunião ordinária do Conselho  
3 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vila Velha/COMCAVV –  
4 Biênio 2023-2025, na Casa dos Conselhos, localizada na Avenida Luciano das  
5 Neves, nº 430, Prainha/Centro, Vila Velha. **Participaram os conselheiros:** I -  
6 Representantes da sociedade civil: 1. Jefferson Aladi Freitas Messias (suplente)  
7 – Associação de Promoção Humana Oração; 2. Gustavo Rigoni da Silva (titular)  
8 - Faculdade Novo Milênio; 3. Edilza Silva Oliveira de Assis (titular) - Fundação  
9 Clínica Carmem Lúcia; II - Representantes do poder público: 4. Leticia Goldner  
10 Valim (titular) e Márcia de Oliveira Barcellos (suplente) – Secretaria Municipal de  
11 Assistência Social/SEMAS; 5. Álvaro Luiz Souza Santos (titular) – Secretaria  
12 Municipal de Cultura e Turismo/SEMCULT; 6. Ana Maria Maia Penha Palácio  
13 (titular) e Thais Ricarte Neves Pizoni (suplente) – Secretaria Municipal de  
14 Educação/SEMED; 7. Rúbia Ferreira da Conceição (titular) - Secretaria  
15 Municipal de Planejamento/SEMPPLA. **Visitante:** Alexandre Eduardo dos  
16 Prazeres (Conselho Tutelar 2/CT2). **Da Casa dos Conselhos:** Meiriely de  
17 Almeida Cancelieri Pinto (Secretária Executiva do COMCAVV/Assistente Social)  
18 e Jeane de Souza Franco Amaral Marinho (Apoio técnico/Assistente Social).  
19 **Justificaram a ausência** os conselheiros Érika Santos Rodrigues (titular) -  
20 Associação de Apoio e Orientação à Criança e ao Adolescente/AAOCA; Shirley  
21 Avanza Vassoler Campos (titular) e Raiane Alves Miranda (suplente) -  
22 Associação de Prevenção e Assistência aos Dependentes de Drogas/APADD;  
23 Maiara Silva Monteiro (titular) – Escola Marista Champagnat de Terra Vermelha;  
24 Penha Fabíola Carvalho Alves Brunelli (titular) – Secretaria Municipal de  
25 Governo e Coordenação Institucional/SEMGOV e Rosimere de Carvalho Lessa  
26 - Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA. A presidente, conselheira Ana Maria,  
27 após verificação de presenças, aplicou o previsto no Regimento Interno do  
28 Conselho, art. 20, §1º, que permite a reunião com o número de conselheiros  
29 presentes, em segunda chamada, tendo iniciado com 04 (quatro) conselheiros  
30 votantes e 05 (cinco) conselheiros presentes. Leu a convocatória com a pauta,

  


**ATA Nº 029/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA – Biênio 2023-2025**

**19/12/2024**

31 aprovada pela plenária com alterações. Pauta aprovada: 1. Atas da reunião  
32 ordinária de 21 de novembro, reunião extraordinária de 02 de dezembro e  
33 reunião ordinária de 05 de dezembro de 2024; 2. Proposta de alteração à  
34 Lei nº 5.723/2016 - Encaminhamentos; 3. Comissão Especial de  
35 Acompanhamento do Conselho Tutelar; 4. Comissão de Gerenciamento do  
36 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA); 5.  
37 Comissão de Monitoramento de Entidades e Programas com Registro e/ou  
38 Inscrição no COMCAVV; 6. Informes/Correspondência recebida. Passou-se  
39 à pauta: **Ponto 1:** As atas nº 026/2024, da reunião ordinária de 21 de novembro,  
40 nº 027/2024, da reunião extraordinária de 02 de dezembro e nº 028/2024, da  
41 reunião ordinária de 05 de dezembro de 2024 foram lidas e aprovadas. **Ponto 2:**  
42 Meiriely apresentou alguns pontos da minuta da nova lei, que estavam  
43 pendentes de correções textuais, pesquisas e deliberações da plenária. No art.  
44 11, §3º, que trata do custeio ou reembolso das despesas de participação no  
45 Conselho, a plenária decidiu pelo envio da questão à Procuradoria Geral do  
46 Município/PGM sobre o financiamento à participação da sociedade civil, pelas  
47 possíveis dificuldades processuais. A revisão será retomada na próxima reunião,  
48 a partir do Capítulo II do Título III - Das atribuições do COMCAVV em relação ao  
49 Fundo Municipal para a Infância e Adolescência – FIA. **Ponto 3:** A Comissão  
50 não teve relatório a apresentar. **Ponto 4:** A Comissão informou que: a)  
51 Associação Beneficente da Criança e do Adolescente da Barra do Jucu/ABECA  
52 fez a retificação dos valores na Prestação de contas do Termo de Fomento nº  
53 012/2023, período de setembro/2023 a outubro/2024, "Programa Semeando  
54 Sonhos-Captando Alegria", celebrado com a SEMAS/Fundo Municipal para a  
55 Infância e Adolescência-FIA e confirmou a aprovação da prestação de contas  
56 realizada na reunião ordinária de 21 de novembro de 2024; b) Prestação de  
57 contas 3º e 4º Trimestres de 2023 e 1º Trimestre de 2024 – FIA (Ofício nº  
58 494/2024-GAB/SEMAS/VV): a SEMAS prestou os esclarecimentos necessários  
59 quanto ao valor utilizado na reforma da Casa de Acolhimento e a Comissão  
60 confirmou a aprovação da prestação de contas realizada na reunião ordinária de



ATA Nº 029/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA – Biênio 2023-2025

19/12/2024

61 21 de novembro de 2024. Letícia informou que, em 2007 a instituição Instituto  
62 Viva Vida captou recursos de empresas (R\$ 400.000,00 – quatrocentos mil  
63 reais), do tipo destinação direta, via FIA. Naquele período, esse tipo de  
64 destinação não era permitida, mas o Conselho, equivocadamente, realizou  
65 aprovação de projeto com promessa de repasse do recurso, o que, por fim, não  
66 se concretizou. A entidade judicializou a questão, perdeu em todas as instâncias  
67 e o recurso, que ficou depositado em juízo, será destinado ao FIA, atualmente  
68 no valor de R\$ 1.029.261,96 (um milhão, vinte e nove mil, duzentos e sessenta  
69 e um reais, noventa e seis centavos) – valores em 11 de novembro de 2024,  
70 aguardando apenas o alvará do juiz. Letícia informou que o Tribunal de Contas  
71 questionou o uso de recursos dos fundos especiais abaixo de 85% (oitenta e  
72 cinco por cento) e propôs que o edital do FIA 2025 possa ter mais prêmios e  
73 valores maiores. Sobre o possível processo judicial do Instituto Viva Vida e a  
74 Prefeitura Municipal de Vila Velha, quanto à devolução de recursos recebidos do  
75 FIA por possíveis inconsistências na prestação de contas, com decisão, em  
76 2008, de devolução de recursos na ordem de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil  
77 reais), que levou o Conselho a questionar a SEMAS por meio do Ofício nº  
78 013/2024, Letícia explicou que, devido aos alagamentos ocorridos em anos  
79 anteriores e que atingiram a sede da Secretaria, vários documentos foram  
80 destruídos e, por não terem sido encontrados documentos relativos à prestação  
81 de contas em causa, o mais provável é que tenham sido perdidos, não sendo  
82 possível a sua reconstrução ou a continuidade do pleito junto à entidade. O  
83 Conselho acolheu a informação. **Ponto 5: a)** Instituto Viva Vida (pedido de  
84 registro) – realizada segunda visita em 12 de dezembro. Edilza leu o relatório da  
85 Comissão. Thais referiu que obtiveram mais informações na segunda visita e  
86 que foi possível perceber a oferta de ações de promoção e defesa dos direitos  
87 das crianças e adolescentes, para além das atividades esportivas. A Comissão  
88 indicou o deferimento do registro. Jeane referiu que as instituições exigem  
89 matrícula e frequência escolar das crianças e adolescentes participantes das  
90 atividades mas, considerando o público prioritário, deve-se pensar nas crianças



vx.

**ATA Nº 029/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA – Biênio 2023-2025**

**19/12/2024**

91 que estão fora da escola ou com alto índice de absentismo e situações de  
92 trabalho infantil. A plenária aprovou o parecer da Comissão. **b)** Instituto Tkare:  
93 Letícia sugeriu que a Comissão envie ofício à instituição com informação de que  
94 realizará a visita em 2025 e orientando à aproximação ao Conselho Municipal de  
95 Segurança Alimentar e Nutricional de Vila Velha/COMSEA-VV. Sugestão  
96 aprovada pela plenária. **c)** Fundação Bradesco: a plenária acatou o pedido de  
97 cancelamento de registro da instituição, pelo encerramento da oferta de  
98 programa de aprendizagem. **Ponto 6:** Meiriely apresentou a proposta de  
99 calendário de reuniões para 2025. Após ajustes indicados pela plenária, o  
100 calendário foi aprovado. **Ponto 7: a)** Ofício 180/2024-CT2: Relatórios Mensais -  
101 Julho a Setembro/2024; **b)** Memorando/NEJU/nºSEI 1816661: O Núcleo de  
102 Proteção aos Direitos da Juventude encaminhou, para divulgação, a  
103 programação dos Centros de Referência das Juventudes no mês de  
104 dezembro/2024. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às onze  
105 horas e vinte minutos. Eu, Meiriely de Almeida Cancelieri Pinto, secretária  
106 executiva do Conselho, redigi a ata, que após lida e aprovada em plenária, será  
107 assinada por mim e pela presidente.

**Presidente: Ana Maria Maia Penha Palácio**



**Secretária Executiva: Meiriely de Almeida Cancelieri Pinto**

